<LOGOTIPO>	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167437

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA
Órgão: FEMBOM
Setor Demandante: FEMBOM
Responsável pela Demanda: PAULO SÉRGIO SANTOS SOUZA
Grau de Prioridade: Alta

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de perfuração de um poço tubular profundo, nas dependências do 11º Batalhão Bombeiro Militar, em Porangatu-GO, compreendendo o fornecimento e a instalação de revestimento, bem como todos os materiais, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e a elaboração da documentação técnica indispensável para a entrega do poço em plenas condições de utilização. A contratação será realizada com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme as atualizações estabelecidas pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO
A execução dos serviços de perfuração de poço tubular profundo revela-se imprescindível para assegurar o abastecimento hídrico autônomo nas instalações do 11º Batalhão Bombeiro Militar em Porangatu-GO, mitigando riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais essenciais desta unidade. A ausência de uma fonte própria de captação compromete a eficiência administrativa e a pronta resposta da corporação, sendo a presente medida uma solução estratégica para a gestão dos recursos públicos. A demanda, embora não prevista inicialmente no PCA, justifica-se pela necessidade premente de assegurar infraestrutura básica que garanta o funcionamento regular e a salubridade dos ambientes do batalhão, otimizando o gasto público mediante a redução da dependência de fornecimentos externos. Diante do exposto e considerando o arcabouço legal vigente, a contratação mostra-se oportuna, conveniente e necessária para o atendimento do interesse público, reafirmando-se a conformidade com o regramento legal aplicável para a viabilização da obra dentro das especificações técnicas exigidas.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITENS DA SOLICITAÇÃO							
Item	**Código**	**Descrição**	**Unidade**	**Qtde Solicitada**	**Qtde Aprovada**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	89433	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO	UN	1	1	0,00	0,00
						TOTAL	0,00

A perfuração de uma unidade de poço profundo visa garantir condições adequadas e contínuas de abastecimento de água para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais. O município vem enfrentando dificuldades relacionadas ao fornecimento e abastecimento de água potável, situação que também compromete a segurança hídrica das instalações do quartel.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
O PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS É IMEDIATAMENTE APÓS A EMISSÃO E ENTREGA DA ORDEM DE FORNECIMENTO EMITIDA E AUTORIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORANGATU.

6 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Saldo da Fonte	Percentual	Valor Estimado
857	18	54	6	182	1713	2.311	3.3.90.39	110	0,00	0,00	0,00

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO
O grau de prioridade é classificado como Alta, dado que a carência de um poço tubular compromete diretamente a autonomia e o funcionamento das instalações do 11º Batalhão Bombeiro Militar, podendo acarretar riscos à continuidade dos serviços de segurança prestados. A necessidade de conclusão da contratação até a data de 24/12/2026 impõe celeridade processual para evitar a interrupção das atividades, prevenindo prejuízos operacionais e contratempos administrativos que poderiam ser evitados com a execução tempestiva da perfuração.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

<LOGOTIPO>	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD NÚMERO 167437

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FUNDAMENTA-SE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, COM OS VALORES ATUALIZADOS PELO DECRETO FEDERAL Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE ESTABELECE O LIMITE DE R$ 65.492,11 PARA CONTRATAÇÕES DE COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS, NO EXERCÍCIO DE 2026.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

PORANGATU - GO, 25/11/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO PASSOS DA SILVA
Data: 26/11/2026 20:57:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br